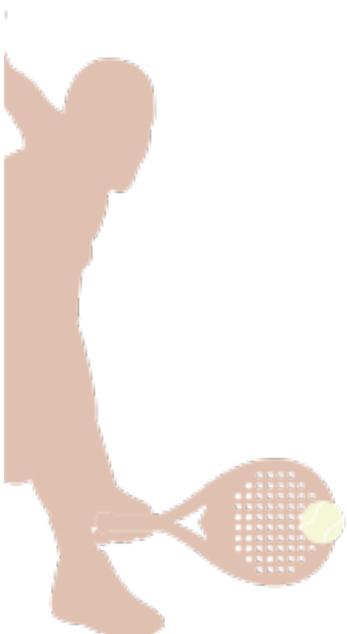


## **ANEXO XVIII CANDIDATURA E ORGANIZAÇÃO DE PROVAS**

### **INDICE**

<b>1</b>	<b>CANDIDATURA</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>ALTERAÇÕES OU CANCELAMENTO DE PROVAS</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>4</b>	<b>LOCAL E INSTALAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>5</b>	<b>CONDIÇÕES FINANCEIRAS / ECONÓMICAS</b>	<b>5</b>
<b>6</b>	<b>MODALIDADES DE ORGANIZAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>7</b>	<b>LIMITES DE INSCRIÇÕES</b>	<b>6</b>
<b>8</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>7</b>
<b>9</b>	<b>PROVAS FPP</b>	<b>7</b>
<b>10</b>	<b>PUBLICIDADE</b>	<b>8</b>
<b>11</b>	<b>CARTAZ DA PROVA</b>	<b>9</b>
<b>12</b>	<b>BOLAS</b>	<b>9</b>
<b>13</b>	<b>LIVE STREAMING</b>	<b>10</b>
<b>14</b>	<b>PATROCINADORES OFICIAIS</b>	<b>10</b>



A Federação Portuguesa de Padel e o clube organizador (ou empresa organizadora) regulam toda a logística de organização de provas que contam para o Ranking Nacional, nomeadamente temas técnicos, de arbitragem e de disciplina. A FPP tem o dever de proteger os interesses dos clubes organizadores, patrocinadores e jogadores, de forma que se respeitem os regulamentos de jogo da FIP, e o Regulamento Geral da FPP.

## **1 CANDIDATURA**

- 1.1 Para se candidatar à organização de uma prova o clube ou empresa terá de ter a sua licença válida e não ter qualquer dívida à FPP.
- 1.2 O dirigente do clube que assina a candidatura tem de ter a sua licença de dirigente válida.
- 1.3 Cada Clube poderá organizar apenas uma prova oficial por ano, podendo optar pela classe de prova que pretender. Estas provas integram o calendário Oficial da FPP e pontuam para o ranking oficial FPP. As provas do calendário oficial FPP que abram inscrições ao nível 1 Masculino e/ou Feminino, podem solicitar a homologação FIP, ficando estas a ser disputadas sob o regulamento FIP no nível 1 Masculino e/ou Feminino, e contando pontos para o Ranking FPP, apesar de no nível 1 não serem provas disputadas sob a égide da FPP.
- 1.4 Excepcionalmente e apenas em caso de interesse nacional, um clube poderá organizar mais uma prova extra, solicitando a devida autorização à FPP.
- 1.5 A candidatura à organização de provas é feita na área privada no site da FPP preenchendo o respectivo formulário de candidatura a prova integrante do Calendário FPP, assumindo as condições e exigências estabelecidos no regulamento geral FPP e respectivos anexos. No caso de optar pela homologação FIP no nível 1 Masculino e/ou Feminino deverá preencher o formulário disponível na área de regulamentos da FPP.
- 1.6 Se a prova candidata for realizada em mais que um clube, o clube organizador, deve mencioná-lo na candidatura e mencionar quantos campos ficarão disponíveis para a realização da prova.
- 1.7 A candidatura poderá ser feita a partir do dia 1 de Janeiro, sendo do interesse da organização fazê-lo o mais cedo possível de modo a garantir a data que pretendem para a realização da prova seja incluída no calendário nacional.
- 1.8 Antes de realizar a candidatura a organização deve consultar a última publicação do calendário provisório, a fim de aferir se a data pretendida para a sua prova está disponível.
- 1.9 Após submeter o formulário de candidatura, deverá ser feito o pagamento da taxa de reserva de data da prova de acordo com a tabela de taxas FPP.
- 1.10 A reserva só será considerada válida depois de recebido o pagamento da respectiva taxa.
- 1.11 O valor da taxa de reserva será deduzido da liquidação final da prova, e será devolvido imediatamente se a prova não for seleccionada para a sua inclusão no Calendário.
- 1.12 As candidaturas terão prioridade de acordo com a data e hora de envio da candidatura ou do pagamento, sendo o último o primeiro factor de prioridade.
- 1.13 As empresas ou clubes sem campo poderão negociar com os clubes a organização de torneios e as datas dos mesmos se não conseguirem ter uma data num determinado ano, ou reservar uma das datas em aberto no calendário, se houver, a partir de 21 de Janeiro às 09:00h.
- 1.14 No dia 20 de Janeiro será publicado o primeiro calendário provisório, que será actualizado diariamente até o dia 31 de Janeiro. Após essa data, qualquer clube que queira inserir uma prova no Circuito Nacional Absoluto e Circuito Nacional Veterano deverá pagar €50 de penalidade extra. As actualizações serão feitas a cada mudança.
- 1.16 A inclusão de provas no calendário encerra a 3 de Março de 2025. A partir desta data não serão permitidas quaisquer alterações de datas de provas, excepto provas FIP ou provas expressamente autorizadas em reunião de direcção da FPP, desde que não perturbem o normal funcionamento do calendário, em ambos casos.

## **2 ALTERAÇÕES OU CANCELAMENTO DE PROVAS**

- 2.1 Após a publicação do calendário e apenas até ao dia 3 de Março poderão ser feitas alterações às categorias e número de inscritos da prova, não sendo aceites alterações de data, apenas em situações excecionais e se não coincidirem com alguma prova já marcada.
- 2.2 A organização não pode descer a classe de uma prova depois de esta estar confirmada no calendário.
- 2.2.1 Se a organização baixar a classe de uma prova até 2 semanas antes do início da mesma, incorrerá numa multa que varia em função da alteração de acordo com os seguintes parâmetros:
- a) De classe 5.000 para classe 2.000 – 1.000,00€
  - b) De classe 10.000 para classe 5.000 – 2.000,00€
  - c) De classe 10.000 para classe 2.000 – 3.000,00€
  - d) De classe 25.000 para classe 10.000 – 2.500,00€
  - e) De classe 25.000 para classe 5.000 – 3.500,00€
  - f) De classe 25.000 para classe 2.000 – 4.500,00€
  - g) De classe 50.000 para classe 25.000 – 4.000,00€
  - h) De classe 50.000 para classe 10.000 – 5.000,00€
  - i) De classe 50.000 para classe 5.000 – 6.000,00€
  - j) De classe 50.000 para classe 2.000 – 7.000,00€
- 2.2.2 A partir de 2 semanas antes da realização da prova não é possível baixar sob nenhuma circunstância a classe de uma prova. A quebra desta cláusula implica uma multa imediata de 2 000,00€ à FPP, uma sanção de suspensão de participação em provas de clubes e inibição de organizar provas da FPP durante um ano
- 2.2.3 Caso um clube pretenda subir a categoria da sua prova, terá de o solicitar junto da FPP até quatro semanas antes da data do primeiro jogo da prova e respeitando o definido no ponto 12.1 do Regulamento Geral de Padel.
- 2.2.4 Se a prova não se realizar, por razões não justificadas ou dentro dos prazos previstos no presente regulamento, o organizador perderá o valor da taxa de reserva e ser-lhe-á aplicada uma multa de 5.000 euros numa prova 50.000, de 4.000 euros numa prova 25.000, 3.000 euros no caso de uma prova 10.000, 2.000 euros no caso de uma prova 5.000, e 1.000 euros no caso de uma prova 2.000 - e não poderá solicitar ou realizar qualquer outro evento federado durante um ano.
- 2.3 Se o clube desistir de organizar a prova não terá direito a qualquer valor de devolução e incorrerá na seguinte multa:
- 2.3.1 Mais do que 3 meses antes:
- Classe 2.000 – 1.000€
  - Classe 5.000 e 10.000 – 1.000€
  - Classe 25.000 e 50.000 – 1.500€
- 2.3.2 Entre 3 meses a 2 semanas antes:
- Classe 2.000 – 1.500€
  - Classe 5.000 e 10.000 – 3.000€
  - Classe 25.000 e 50.000 – 4.000€
- 2.3.3 Menos de 2 semanas:
- Classe 2.000 – 2.000€
  - Classe 5.000 e 10.000 – 4.000€
  - Classe 25.000 e 50.000 – 5.000€

## **3 ORGANIZAÇÃO**

- 3.1 Para organizar qualquer prova é necessário o clube ou empresa estar filiado na Federação Portuguesa de Padel e não ter qualquer dívida à FPP até 15 dias antes da realização da mesma. Caso não se verifiquem estas condições a prova será retirada do calendário e a organização perderá a sua taxa de reserva assim como ficará sujeita às penalidades resultantes da não realização da prova.

- 3.2 Os organizadores de provas devem conhecer, respeitar e fazer cumprir todos os regulamentos da FPP em vigor.
- 3.3 CONDIÇÕES MINIMAS DE ORGANIZAÇÃO
- Para a organização de uma prova da FPP terão de ser cumpridos os seguintes requisitos mínimos:
- a) Cumprir o Regulamento Geral (RG) da FPP na integra
  - b) Fornecer de troféus para todos os finalistas de todas as categorias
  - c) Haver água disponível para os jogadores durante a prova
  - d) Fornecer as bolas do torneio (Ver ponto 12)
  - e) Nomear um Juiz Árbitro e Director de Prova de acordo com o RG.

#### 4 LOCAL E INSTALAÇÕES

- 4.1 Para organizar provas oficiais é necessário que os campos cumpram com todas as medidas de segurança constantes do regulamento de homologação de campos da FPP, e estejam homologados com o nível 2 pelo menos, antes da realização da prova (depois da entrada em vigor do regulamento de homologação de campos)
- 4.2 O(s) clube(s) que recebem a prova tem de dispor de instalações sanitárias adequadas, balneários com chuveiro, bar e zona de lounge devidamente protegida em caso de mau tempo.
- 4.3 É necessário haver um espaço adequado para o Juiz Árbitro se instalar e onde possa ser colocada toda a informação referente à competição.
- 4.4 Para organizar uma prova do Circuito Absoluto ou Circuito Veterano da FPP, de acordo com a classe da mesma, estes são os números mínimos de pares que o torneio tem de poder comportar:

CLASSE DA PROVA	Nº MÍNIMO A COMPORTAR*
2.000	100 pares
5.000	200 pares
10.000	350 pares
25.000	500 pares
50.000	500 Pares

**\*Nota:** O número de campos mínimo é determinado pelas tabelas no ponto 7.2 do presente anexo, dependendo do número de dias de fim de semana e dias úteis que se aplicar

**\*Nota 2:** Os Clubes não têm necessariamente que ter o mínimo número de campos necessário, nas suas próprias instalações, mas devem garantir que têm garantido a disponibilidade de campos ao seu redor, num raio de 30km, que possam albergar o número inscrito de pares, até ao número mínimo constante nas tabelas do ponto 7.2, consoante a classe de prova.

**\*Nota 3:** Não serão aceites candidaturas que no formulário não designem os clubes com campos necessários para albergar o número de pares que a classe da prova obriga.

**\*Nota 4:** se um clube à data do torneio, não tiver os campos necessários para o número de pares inscritos, até ao número mínimo da presente tabela, por indisponibilidade do próprio clube ou de algum clube com quem estabeleceu parceria, a prova não se poderá realizar, cabendo ao clube organizador todas as responsabilidades que daí advierem.

**\*Nota 5:** Nas provas que se realizam nas ilhas tanto no Circuito Absoluto e no Circuito Veterano os números mínimos a comportar reduzem para um 1/3 dos valores da tabela acima

- 4.5 O número mínimo de campos para organizar um torneio de jovens é três.
- 4.6 No caso de um clube querer organizar uma prova de veteranos ao mesmo tempo de uma prova de jovens, o número de campos necessário é estabelecido pela soma do limite de pares no torneio veterano e no torneio de jovens. Ex: se no torneio de veteranos se inscreverem 100 pares e no de jovens se inscreverem 50 pares, então o número de campos terá de ser calculado como sendo necessário acomodar 150 pares.
- 4.7 Se um clube optar por organizar uma prova e não tiver campos suficientes para a organizar com a dimensão pretendida, pode solicitar à FPP a organização em mais do que um clube filiado de forma que possa realizar jogos noutro(s) Clube(s) desde que cumpra com os seguintes critérios:
  - a) Os clubes não poderão estar a mais de 30 km um do outro
  - b) Terá que estar presente um Juiz Árbitro no clube principal da prova e um árbitro em cada um dos restantes clubes onde se estejam a realizar jogos.
  - c) O regulamento da prova e respectivo *poster* terão que mencionar que a prova se realiza em mais que um clube, e a distribuição das categorias e jogos por clube.
  - d) A prova terá que ter o nome do clube organizador e não poderá mencionar os outros clubes como organizadores da prova.

## 5 CONDIÇÕES FINANCEIRAS / ECONÓMICAS

- 5.1.1 O organizador é responsável perante a FPP, pelo impacto económico decorrente da organização da prova, sendo responsável por todos os custos que a mesma origine e também pelo cumprimento das condições acordadas com a FPP, clubes, instalações, etc. Tem também a responsabilidade de obter e beneficiar dos apoios que possa obter dos patrocínios ou publicidade.
- 5.1.2 Para incluir uma prova no calendário oficial da FPP, a organização deve pagar o valor estabelecido no Anexo IX – Tabela de taxas. Esse valor serve de caução de reserva de data no calendário. Este montante será deduzido do pagamento final. (Esse valor serve de caução de reserva de data no calendário e será deduzido no pagamento final – acerto de contas- da prova)
- 5.1.3 Se uma prova for cancelada (e devidamente comunicado à FPP) até 90 dias antes do início previsto da prova, a organização poderá requerer o reembolso da caução. Os cancelamentos após essa data perdem o direito a reembolso.
- 5.1.4 A organização acordará com as partes interessadas (promotores, patrocinadores, clubes, empresas, instalações desportivas, governo) todas as condições necessárias para o bom desenrolar da prova.
- 5.1.5 A organização é responsável pelo acesso livre dos jogadores, equipa de arbitragem e membros da FPP às instalações da prova, podendo reservar-se o direito de acesso a outras instalações, de acordo com os regulamentos internos que deverão apresentar aos participantes.
- 5.1.6 Todos os patrocinadores da prova devem ser indicados no formulário de candidatura da prova. Posteriormente à adjudicação da mesma, podem-se trocar ou adicionar patrocinadores, mas deve ser comunicado à FPP com pelo menos 7 dias de antecedência do início da prova.
- 5.1.7 Em provas da FPP (Campeonatos, Ligas, etc), que sejam adjudicadas a organização a terceiros, poderão ser angariados patrocinadores pela organização, desde que devidamente autorizados pela FPP por escrito.
- 5.1.8 Os preços de inscrição das provas são de acordo com o Anexo IX - Tabela de Taxas

## 6 ORGANIZAÇÃO

- 6.1 Obrigações do Clube
  - 6.1.1 Oferece os troféus da prova.
  - 6.1.2 Paga os custos do Juiz Árbitro da prova. O não cumprimento implica a inibição de organização de provas homologadas pelo período de 1 ano, e a não oficialização dos resultados da prova.
  - 6.1.3 Elabora o cartaz da prova (pode delegar na FPP este serviço por uma taxa de €250) e faz o regulamento da prova.
  - 6.1.4 Monta as telas de rede que a FPP lhe fornece.
  - 6.1.6 Compromete-se a cumprir todas as disposições de segurança do Anexo XIV – Regulamento Homologação de Campos

6.1.5 Monta as faixas de publicidade dos patrocinadores da FPP (Principais – se houver).

6.1.6 Nas provas 10.000 ou de classe mais elevada é necessário as seguintes condições:

- Presença obrigatória de Fisioterapeuta em Absolutos;
- Jogo Exterior a partir das Meias-Finais de M1 e F1 (Campo Homologado Nível III);

6.1.7 A prova só pode ser disputada com a bola oficial da FPP.

- O não cumprimento de qualquer das regras acima, e dependendo da sua gravidade, implicará sanções que poderão ir de multa entre os €250 e os €1.000 dependendo da gravidade, ao não sancionamento da prova para efeitos de ranking nacional, bem como a inibição de organização de provas FPP durante um ano.

6.2 Obrigações da FPP

6.2.1 Gere o sistema de inscrições no *site* da FPP e envia o pagamento ao clube mediante recepção da factura correspondente.

6.2.2 Oferece as bolas oficiais do torneio (ver ponto 8).

6.2.3 Receitas

- 85% da receita das inscrições depois de retirado o custo de processamento, vai para o clube.
- 15% da receita das inscrições depois de retirado o custo de processamento, vai para a FPP.

## 7 LIMITES DE INSCRIÇÕES

7.1 De acordo com o número de inscrições de pares, as provas devem poder dispor do número de campos correspondente, dependendo do número de dias de fim de semana e semana, conforme a tabela abaixo.

7.2 Os limites máximos de categorias a abrir também serão de acordo com as tabelas abaixo:

Campos	2 Dias de Fim de Semana	Max Categorias	2 Dias FS + 1 dia Útil (18às24h)	Max Categorias	2 Dias FS + 2 dias úteis (18às24h)	Max Categorias	2 Dias FS + 3 dias úteis (18às24h)	Max Categorias	3 Dias FS + 1 dia Útil(18às24h)	Max Categorias	3 Dias FS + 2 dias úteis (18às24h)	Max Categorias	3 Dias FS + 3 dias úteis (18às24h)	Max Categorias
1	23	2	28	2	33	2	40	2	46	2	50	2	55	2
2	37	2	45	2	52	2	63	2	73	4	81	4	88	4
3	51	2	61	2	72	4	87	4	100	6	111	6	121	8
4	66	2	80	4	94	4	114	6	131	8	145	10	159	10
5	78	4	95	4	111	6	135	8	155	10	171	10	188	10
6	92	4	111	6	131	8	158	10	182	10	201	10	221	15
7	106	6	128	8	150	10	182	10	209	15	232	15	254	15
8	120	8	145	10	170	10	206	15	237	15	262	15	287	15
9	133	8	161	10	189	10	229	15	264	15	292	15	320	15
10	147	10	178	10	209	15	253	15	291	15	322	15	353	15
11	161	10	195	10	229	15	277	15	319	15	353	15	386	15
12	175	10	212	15	248	15	301	15	346	15	383	15	420	15
13	184	10	223	15	261	15	316	15	364	15	403	15	442	15
14	198	10	239	15	281	15	340	15	392	15	433	15	475	15
15	212	15	256	15	300	15	364	15	419	15	463	15	508	15
16	225	15	273	15	320	15	388	15	446	15	494	15	541	15
17	239	15	289	15	340	15	411	15	474	15	524	15	574	15
18	253	15	306	15	359	15	435	15	501	15	554	15	607	15
19	267	15	323	15	379	15	459	15	528	15	584	15	640	15
20	281	15	340	15	398	15	483	15	556	15	615	15	673	15
21	294	15	356	15	418	15	506	15	583	15	645	15	707	15
22	308	15	373	15	438	15	530	15	610	15	675	15	740	15
23	322	15	390	15	457	15	554	15	638	15	705	15	773	15
24	336	15	406	15	477	15	578	15	665	15	735	15	806	15
25	350	15	423	15	496	15	601	15	692	15	766	15	839	15
26	363	15	440	15	516	15	625	15	720	15	796	15	872	15
27	377	15	456	15	536	15	649	15	747	15	826	15	905	15
28	391	15	473	15	555	15	673	15	774	15	856	15	938	15
29	405	15	490	15	575	15	696	15	802	15	887	15	972	15
30	419	15	507	15	594	15	720	15	829	15	917	15	1005	15

Os cálculos estão baseados nos seguintes horários de jogos: das 18:00 às 0:00 em dias uteis, das 9:00 as 0:00 em dias de fim de semana ou feriado e das 9:00 às 22:00 no último dia da prova.

Limite de Pares por Prova (Mínimo de Pares por categoria = 4) - SEM Quadro B														
Campos	2 Dias de Fim de Semana	Max Categoria s	2 Dias FS + 1 dia Útil (18às24h)	Max Categoria s	2 Dias FS + 2 dias úteis (18às24h)	Max Categoria s	2 Dias FS + 3 dias úteis (18às24h)	Max Categoria s	3 Dias FS + 1 dia Útil(18às24h)	Max Categoria s	3 Dias FS + 2 dias úteis (18às24h)	Max Categoria s	3 Dias FS + 3 dias úteis (18às24h)	Max Categoria s
1	28	2	33	2	39	2	47	2	55	2	60	2	66	2
2	44	2	53	2	63	2	76	4	87	4	97	6	106	6
3	61	2	73	4	86	4	104	6	120	8	133	8	146	10
4	79	4	96	6	113	6	137	8	157	10	174	10	191	10
5	94	4	114	6	133	8	161	10	186	10	206	15	225	15
6	110	6	134	8	157	10	190	10	219	15	242	15	265	15
7	127	8	154	10	180	10	218	15	251	15	278	15	305	15
8	144	10	174	10	204	15	247	15	284	15	314	15	344	15
9	160	10	194	10	227	15	275	15	317	15	351	15	384	15
10	177	10	214	15	251	15	304	15	350	15	387	15	424	15
11	193	10	234	15	274	15	332	15	383	15	423	15	464	15
12	210	15	254	15	298	15	361	15	415	15	459	15	503	15
13	221	15	267	15	314	15	380	15	437	15	484	15	530	15
14	237	15	287	15	337	15	408	15	470	15	520	15	570	15
15	254	15	307	15	361	15	437	15	503	15	556	15	609	15
16	270	15	327	15	384	15	465	15	536	15	592	15	649	15
17	287	15	347	15	408	15	494	15	568	15	629	15	689	15
18	304	15	367	15	431	15	522	15	601	15	665	15	729	15
19	320	15	387	15	455	15	551	15	634	15	701	15	768	15
20	337	15	407	15	478	15	579	15	667	15	737	15	808	15
21	353	15	427	15	502	15	608	15	699	15	774	15	848	15
22	370	15	448	15	525	15	636	15	732	15	810	15	888	15
23	386	15	468	15	549	15	665	15	765	15	846	15	927	15
24	403	15	488	15	572	15	693	15	798	15	882	15	967	15
25	420	15	508	15	596	15	722	15	831	15	919	15	1007	15
26	436	15	528	15	619	15	750	15	863	15	955	15	1047	15
27	453	15	548	15	643	15	779	15	896	15	991	15	1086	15
28	469	15	568	15	666	15	807	15	929	15	1028	15	1126	15
29	486	15	588	15	690	15	836	15	962	15	1064	15	1166	15
30	502	15	608	15	713	15	864	15	995	15	1100	15	1206	15

Os cálculos estão baseados nos seguintes horários de jogos: das 18:00 às 0:00 em dias uteis, das 9:00 as 0:00 em dias de fim de semana ou feriado e das 9:00 às 22:00 no último dia da prova.

## 8 PROCEDIMENTOS

- 8.1 As organizações de provas FPP devem cumprir com todas as obrigações automaticamente assumidas quando se filiam na Federação Portuguesa de Padel e todos os seus regulamentos.
- 8.2 Durante o período de inscrições, o director de prova e o Juiz Arbitro poderão acompanhar as inscrições da prova na sua área privada no site da FPP.
- 8.3 Depois de finalizadas as inscrições e respectivos pagamentos a FPP elabora a lista final de participantes na prova e entrega a mesma ao Juiz Árbitro que procederá ao sorteio e elaboração dos quadros da prova. Este terá em conta os direitos dos clubes e da FPP, assim como as instruções prévias ou pedidos especiais do director de prova ou da FPP (desde que não vão contra qualquer regulamento da FPP ou da prova).
- 8.4 O local do sorteio deverá ser no local onde decorre a prova, ou poderá ser mudado por comum acordo do juiz árbitro e do director de prova, devendo sempre ser comunicado publicamente através do cartaz ou outro meio, incluindo a data e horário.
- 8.5 O Juiz Árbitro é responsável por manter todos os quadros, resultados e ordem de jogos actualizados na página da prova no site da FPP. No final da prova deverá também finalizar a mesma na página da prova para que o ranking seja actualizado e enviar o relatório da prova para a FPP conforme definido no RG.

## 9 PROVAS FPP

- 9.1 A organização das seguintes provas é da exclusiva responsabilidade da FPP:
  - a) Campeonatos Nacionais (pares ou clubes) – Atribuída a organização à PPR
  - b) Campeonatos Regionais
  - c) Masters

- d) Liga de Clubes
- 9.1.1 Durante a distribuição de prémios e entrega das provas em 9.1 deverá sempre estar presente um representante da FPP.
- 9.2 Os troféus destas provas são sempre da responsabilidade da FPP ou no caso de cedência da organização da prova, devem ser previamente autorizados pela FPP.
- 9.3 A organização dos Campeonatos Nacionais será entregue à PPR.
- 9.3.1 O local de realização destas provas deverá alternar anualmente entre diferentes regiões do país – condicionado à disponibilidade de candidatura dos clubes e condições financeiras e logísticas das mesmas.
- 9.4 Nos Campeonatos Regionais, Masters e Liga de Clubes, se o clube encontrar um patrocinador para a prova, e a FPP não tiver ainda um patrocinador para a mesma, as condições de distribuição do patrocínio deverão ser negociadas entre o clube e a FPP, mas a FPP não deixa por isso de ter a autoridade absoluta na organização da prova nomeadamente:
- a) Caso necessário e se exigido pelos patrocinadores oficiais da FPP, o clube deve tapar ou esconder, alguma publicidade a marcas concorrentes aos patrocinadores oficiais da FPP enquanto durar a prova.
  - b) O clube não pode fazer quaisquer campanhas de outras marcas diferentes dos patrocinadores oficiais da FPP, salvo se com autorização escrita da FPP, e depois de negociadas contrapartidas.
  - c) Não pode ser imposto à FPP o uso de qualquer produto ou publicidade a marcas com que o clube tenha acordos prévios.
  - d) O cartaz da prova terá os logos de todos os patrocinadores da FPP.
- 9.5 Se houver mais que uma candidatura na mesma região, a mesma será atribuída depois de deliberação pela Direção da FPP que avaliará as condições dos candidatos, experiência, e benefícios financeiros e tendo em conta os seguintes requisitos:
- a) Nunca tenha organizado a prova anteriormente.
  - b) Número de campos disponíveis.
  - c) Tempo de filiação.

## 10 PUBLICIDADE

- 10.1 A Federação Portuguesa de Padel e a entidade organizadora de cada prova, assumem todos os compromissos publicitários que considerem convenientes para o melhor desenvolvimento da mesma.
- 10.2 As organizações deverão respeitar todos os acordos publicitários da FPP. Nesse sentido, não podem escolher para patrocinadores da prova, nem levar a cabo qualquer iniciativa durante a mesma, de empresas ou marcas concorrentes com os patrocinadores e marcas oficiais ou parceiras da FPP, num dado segmento.
- 10.3 Em qualquer prova oficial a FPP tem o direito de colocar publicidade e/ou levar a cabo acções de promoção dos seus patrocinadores oficiais nos campos ou áreas circundantes onde decorre a prova, nomeadamente ocupar 30% do espaço disponível para activações de marca. Nesse sentido os clubes têm obrigação de permitir o acesso ao clube nos dias que antecedem a prova para a montagem de publicidade ou promoções. As faixas publicitárias que devem ser afixadas nas cabeceiras de topo dos campos, bem como as telas de rede que serão enviadas para os clubes com pelo menos 3 dias antes da realização da prova, e a sua montagem nas respectivas cabeceiras e redes é da responsabilidade do clube.
- 10.4 Embora não o exerça em todas as provas, a FPP reserva o direito de colocar no clube organizador os seguintes materiais publicitários:
- a) Telas de rede com o logo FPP.
  - b) 1 Faixa da FPP na malha de topo central no topo de frente para o *live-streaming* (se houver) do campo central.
  - c) 1 Faixa do “Sponsor” Padel Tour na malha de topo central no topo oposto ao *live-streaming*.
  - d) 1 Faixa da Bola Oficial na malha de topo do campo central.
  - e) 1 Faixa do Construtor Oficial de Campos da FPP
  - f) Faixas ou *roll-ups* de patrocinadores oficiais, nas imediações dos campos.

- 10.5 Durante a prova a FPP reserva-se o direito de utilizar um campo de padel por 1,5h para desenvolver clínicas de promoção da modalidade ou para acomodar algum patrocinador da FPP. O exercício ou não deste direito será informado ao clube após o encerramento das inscrições, informando quais as necessidades horárias e de campos.
- 10.6 A colocação da publicidade estática não deve tirar a visão aos jogadores, tendo isto em conta permite-se:
- a) Em campos de parede.
- Lonas ou faixas nas malhas metálicas das cabeceiras e cabeceiras laterais (parte exterior) a partir dos três metros de altura.
  - Substituição da tela da rede por lona com publicidade devidamente presa.
  - Cartazes com um máximo de 50x50cm presos nas zonas da rede junto às portas e não a mais de 10cm dos postes.
  - Todo o tipo de suportes publicitários colocados entre o campo e os assentos dos espectadores, sempre que não impeçam ou dificultem a visão do jogo.
- b) Em campos de vidro.
- Lonas ou faixas nas malhas metálicas das cabeceiras e cabeceiras laterais (parte exterior) a partir dos três metros de altura.
  - Vinis ou autocolantes nas paredes de vidro laterais e de fundo, no lado exterior, fazendo de rodapé (numa altura máxima de 50cm a contar do chão).
  - Substituição da tela da rede por lona com publicidade devidamente presa.
  - Cartazes com um máximo de 50x50cm presos nas zonas da rede junto às portas e não a mais de 10cm dos postes.
  - Todo o tipo de suportes publicitários colocados entre o campo e os assentos dos espectadores, sempre que não impeçam ou dificultem a visão do jogo.
  - Não são permitidos quaisquer outros autocolantes nos vidros a não ser os habitualmente utilizados para prevenir que pessoas ou pássaros embatam acidentalmente nos vidros.
- 10.7 Os organizadores podem pedir aos jogadores imediatamente após os jogos ou entrega de prémios, um tempo para os meios informativos ou publicitários.

## **11 CARTAZ E IMAGEM DA PROVA**

- 11.1 A organização da prova é responsável pela elaboração do cartaz da prova e imagens alusivas à prova de acordo com o definido no ponto 4.10, 4.11 e 4.12 do Regulamento Geral.
- 11.2 Caso não tenha condições para a elaboração do mesmo poderá solicitar à FPP a elaboração do mesmo mediante o pagamento de uma taxa de 250,00 €. Neste caso terá de enviar para a FPP todos os elementos do cartaz até 15 dias antes do início da prova. Caso não cumpra com esse prazo o clube assume a responsabilidade de qualquer atraso na sua publicação e conseqüente menor divulgação da prova.

## **12 BOLAS**

- 12.1 A FPP terá uma bola oficial. Será obrigatório o uso desta bola nas provas oficiais da FPP, assim como em todas as actividades organizadas pela FPP.
- 12.1.1 Os jogos de Nível 1 serão jogados com bolas novas, no mínimo, a partir dos 1/8os de Final. Nos campeonatos Nacionais da FPP, em nível 1, serão mudadas as bolas no terceiro set, se houver, a partir dos 1/8os de final.
- 12.1.2 Para os restantes níveis e restantes Campeonatos Nacionais, as finais serão jogadas obrigatoriamente com bolas novas.
- 12.2 A FPP oferece bolas às organizações das provas de acordo com os seguintes parâmetros:
- a) Provas até 99 pares – 2 caixa de bolas
- b) Provas com mais de 100 pares – 2,5 caixas de bolas
- c) Provas com mais de 200 pares – 3 caixas de bolas
- d) Provas com mais de 400 pares – 4 caixas de bolas

e) Provas do Circuito Jovem - 1 caixa de bolas

Se forem necessárias mais bolas terá que ser o clube a suportar o seu custo e deverá organizar-se para ter alguns tubos de reserva.

### **13 LIVE STREAMING**

- 13.1 As provas de Absolutos com classe 25.000 e superior são obrigadas a ter live-streaming a partir dos 1/4os de final.
- 13.2 A organização da prova poderá fazer live-streaming de qualquer prova oficial da FPP, usando ou não a plataforma disponibilizada pela FPP no seu site
- 13.3 Os direitos de imagem nas provas FPP são propriedade da FPP que os cede aos clubes durante a prova, mas fica co-proprietária dos mesmos.

### **14 PATROCINADORES OFICIAIS**

- 1.1. Bola Oficial – Head
- 1.2. Raquete Oficial - Head
- 1.3. Construtora de Campos – Padel Hispania
- 1.4. Roupa Oficial – CORK
- 1.5. Fisioterapia Oficial – FisiGaspar
- 1.6. Selecções Nacionais Absolutos - CUPRA

